



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 016/2023, que “Dispõe sobre a inclusão da Missa dos Trabalhadores no calendário oficial do Município celebrada no dia 1º de maio”, de autoria do Vereador Vinícius Faria.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria de autoria do Vereador Vinícius Faria. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em inclui a Missa dos Trabalhadores no calendário oficial do Município.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 016/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2023.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA - “RONALDO BABÃO”
RELATOR

- Leonardo Tronca da Silva - Sr. da Academia
- Presidente suplente -